

Você receberá em seu e-mail as informações prontas para serem copiadas e coladas no MS Word ou similar, e depois encaminhada ao TCE-SC, **por meio da Sala Virtual**. Se isso não acontecer, estas são as informações:

### **I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)**

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: Lei Complementar 41/2003 - <https://quilombo.sc.gov.br/legislacao/norma-126373/>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 1 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Controle dos direitos e haveres da unidade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Totalmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Excelente**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Razoável / Satisfatório**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Razoável / Satisfatório**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Razoável / Satisfatório**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Excelente**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Razoável / Satisfatório**

## II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício?  
Não

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Inexistente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Inexistente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

**Não foram realizados procedimentos** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

**Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal)** na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

**Não foram realizados procedimentos** na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

**Não foram realizados procedimentos** na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

**Não foram realizados procedimentos** na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

### III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

**Avaliação conclusiva:** avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

### IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

## V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Fundo municipal de Saúde	Convênio	002/2021	Prestação de Serviços Hospitalares junto a Unidade do Hospital São Bernardo de Quilombo/SC	R\$ 3.170.825,76	Regular com ressalvas
Município de Quilombo/SC	Termo de Fomento	03/2022	Promover o adequado acolhimento provisório na modalidade Casa Lar, sendo disponibilizado para tanto 12 (doze) vagas de crianças/adolescentes que afastadas do convívio familiar, por meio da manutenção dos serviços prestados.	R\$ 276.700,00	Regular com ressalvas
Município de Quilombo/SC	Termo de Fomento	01/2020	Ofertar abrigo a idosos em situação de vulnerabilidade social	R\$ 75.939,48	Regular com ressalvas
Município de Quilombo/SC	Termo de Fomento	01/2024	Atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla	R\$ 30.850,43	Regular com ressalvas
Município de Quilombo/SC	Termo de Fomento	08/2024	Conjugação de esforços para a execução das atividades voltadas à realização do evento, visando promover a cultura, o entretenimento, o esporte e o turismo em Quilombo/SC.	R\$ 25.000,00	Regular com ressalvas
Município de Quilombo/SC	Termo de Fomento	01/2024	Buscar participação na sociedade, fortalecimento de vínculos comunitários, a valorização da promoção da saúde, segurança alimentar, integração social, o lazer e contribuir na garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso.	R\$ 40.000,00	Regular com ressalvas
Município de Quilombo/SC	Termo de Fomento	02/2024	Buscar participação na sociedade, fortalecimento de vínculos comunitários, a valorização da promoção da saúde, segurança alimentar, integração social, o	R\$ 15.000,00	Regular com ressalvas
Município de Quilombo/SC	Termo de Fomento	03/2024		R\$ 15.000,00	Regular com ressalvas
Município de Quilombo/SC	Termo de Fomento	04/2024		R\$ 15.000,00	Regular com ressalvas

	Fo- mento		<p>lazer e contribuir na garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso.          Buscar participação na sociedade, fortalecimento de vínculos comunitários, a valorização da promoção da saúde, segurança alimentar, integração social, o lazer e contribuir na garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso.</p> <p>Buscar participação na sociedade, fortalecimento de vínculos comunitários, a valorização da promoção da saúde, segurança alimentar, integração social, o lazer e contribuir na garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso.</p> <p>Buscar participação na sociedade, fortalecimento de vínculos comunitários, a valorização da promoção da saúde, segurança alimentar, integração social, o lazer e contribuir na garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso.</p>		
--	--------------	--	--	--	--

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável): :::::

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável): Decreto 249/2017 -  
<https://quilombo.sc.gov.br/legislacao/norma-349552/>

## VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver

--	--	--	--	--	--

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada:
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

## VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não.

Procedimentos realizados:

..

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
- Controle de horas extras pelos gestores:
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento:
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores:
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

## VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver
-------------------------------------	-------------------	--------------------	----------	------------------------------------

<p>Disponibilizar no Portal de Transparência do município todos os dados exigidos pela legislação pertinente, em especial os valores de lançamento de receita do município; Observar o prazo legal de encaminhamento da prestação de contas anual, uma vez que as presentes contas foram encaminhadas com 70 dias de atraso, em desacordo com o previsto no art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000;</p> <p>Registrar a receita com emendas parlamentares nas fontes de recursos específicas;</p> <p>Efetuar a retificação do registro contábil dos ativos financeiros, observando as normas contábeis aplicáveis as contas financeiras e patrimoniais;</p> <p>Formular os instrumentos de planejamento e orçamento públicos competentes (Plano Plurianual – PPA -, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar e manter sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei</p>	<p>@PCP24/00399047 @PCP24/00399047 @PCP24/00399047 @PCP24/00399047 @PCP24/00399047 @PCP24/00399047 @PCP24/00399047</p>	<p>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023</p> <p>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023</p> <p>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023</p> <p>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023</p> <p>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023</p>	<p>Parcialmente Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Parcialmente Implementada</p> <p>Parcialmente Implementada</p> <p>Parcialmente Implementada</p>	<p>Será estabelecido um diálogo direto com os servidores públicos responsáveis pela gestão e disponibilização dessas informações, visando esclarecer as responsabilidades e resolver quaisquer obstáculos técnicos ou operacionais que possam existir. Será buscada uma solução com o objetivo de regularizar a situação e garantir que todos os dados sejam devidamente publicados e atualizados de acordo com a legislação vigente.</p> <p>A fim de garantir o cumprimento do prazo legal para o encaminhamento da prestação de contas anual, será dada atenção especial ao monitoramento e à organização de todos os processos envolvidos, de modo a entender as situações que contribuíram para o descumprimento do prazo.</p> <p>Para garantir a conformidade com as normas contábeis e a transparência nas finanças públicas, será alertada a contabilidade municipal, afim de adotar a medida de registrar as receitas provenientes de emendas parlamentares nas fontes de recursos específicas, conforme determina a legislação vigente.</p> <p>Para garantir a conformidade com as normas contábeis e a correta representação do registro contábil dos ativos financeiros no balanço municipal, será alertada a contabilidade municipal para realizar a retificação dos registros contábeis, observando as normas aplicáveis às contas financeiras e patrimoniais, conforme estabelecido pela legislação vigente.</p> <p>Com o objetivo de garantir o pleno cumprimento das diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME), será realizada uma integração direta entre a Secretaria de Educação e a Contabilidade municipal para organizarem a formulação dos instrumentos conforme orientação do Tribunal de Contas. O município possui a Lei nº 116/2015, a qual institui o Plano de Saneamento Básico Municipal. A atual administração está estudando junto ao Departamento Jurídico a viabilidade de uma nova Lei de Saneamento Básico e pactuação de novo convênio de concessão. O objetivo é assegurar que as</p>
--	--	---	---	---

<p>n. 13.005/2014 (PNE), em especial o atendimento da Meta 1;  Reformular a legislação municipal de forma a contemplar as metas do plano nacional de saneamento estabelecidas na Lei n. 11.445/2007, com especial atenção para a universalização do atendimento da população com água potável e de noventa por cento da população com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, adequando as condicionantes do atual contrato de concessão em vigor;  Verificar a inconsistência dos dados relativos ao atendimento da meta de vagas do Plano Nacional de Educação – PNE - para o ensino fundamental, para o fim de viabilizar o efetivo atendimento da universalidade;  Divulgar, após o trânsito em julgado, esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.</p>		<p>referente ao exercício de 2023  Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023  Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023  Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023  Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023</p>	<p>políticas públicas de saneamento sejam plenamente efetivas e viabilizem a melhoria das condições de vida da população, em conformidade com os preceitos da Lei nº 11.445/2007.  Para assegurar o cumprimento da meta de vagas do Plano Nacional de Educação (PNE) para o ensino fundamental e garantir o atendimento universal, será realizada uma verificação das inconsistências nos dados relativos ao número de vagas disponíveis e à cobertura da população, com o objetivo de corrigir eventuais falhas e viabilizar a plena universalização do acesso à educação, bem como verificar dados do censo escolar com os divulgados pelo IBGE. Um rastreamento intersectorial ativo será realizado em parceria com as secretarias municipais de Saúde, Assistência Social e outros setores envolvidos, a fim de identificar estudantes que, possivelmente, ainda não estão matriculados. Essa ação de busca ativa será essencial para garantir que todos os estudantes do município tenham acesso à educação.  Os referidos documentos encontram-se publicados no site oficial do Município de Quilombo/SC – <a href="http://www.quilombo.sc.gov.br">www.quilombo.sc.gov.br</a>.</p>
---	--	---	--

## IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

## X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

## XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge? **Sim.**

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim.**

## XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

[Imprimir suas respostas.](#)